



COLÉGIO DE  
COORDENADORES

DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

## ATA DO X ENCONTRO DO COLÉGIO DE COORDENADORES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.

Data do Evento: nove e dez de março de 2017.

Local: São Paulo/SP.

Coordenadorias presentes: Alagoas - Juiz Alberto de Almeida, Amapá - Juíza Larissa Noronha Antunes, Amazonas - Rebeca de Mendonça Lima, Bahia - Desembargador Emilio Salomão Pinto Resedá, Espírito Santo - Juiz Vladson Couto Bittencourt, Goiás - Juíza Maria Socorro de Souza Afonso Silva, Maranhão - Juiz Gustavo Henrique Silva Medeiros, Mato Grosso - Desembargadora Antonia Siqueira Gonçalves Rodrigues, Mato Grosso do Sul - Katy Braun do Prado, Minas Gerais - Desembargador Vicente de Oliveira Silva, Pará - Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Paraná - Juiz José Guilherme Xavier Milanezi, Paraíba - Juiz Adhailton Lancet Correa Porto, Pernambuco - Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Rio de Janeiro - Juiz Daniel Konder de Almeida, Rio Grande do Norte - Juiz José Dantas de Paiva, Rio Grande do Sul - Juíza Andréa Rezende Russo, Rondônia - Juiz Marcelo Tramontini, Roraima - Juiz Parima Dias Veras, Santa Catarina - Juiz Rodrigo Tavares Martins, São Paulo - Desembargador Eduardo Cortez de Freitas, Sergipe - Juíza Isabela Sampaio Alves Santana, Tocantins - Juiz Frederico Paiva Bandeira de Souza e Piauí - Juíza Maria Luiza Melo.

A solenidade de abertura ocorreu na sede do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no dia 09/03/2017. Composição da



COLÉGIO DE  
COORDENADORES

DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

Mesa: Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça Ministro João Otávio de Noronha, Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Ademir de Carvalho Benedito, Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças e o Excelentíssimo Senhor Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil e Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa que é Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil e Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo. O Des. Eduardo abriu a solenidade, agradecendo a todos os presentes. A seguir falou o Min. João Otávio Noronha, fazendo exposições sobre o Cadastro Nacional de Adoção, conforme transcrição integral de sua fala em anexo. O Des. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo discursou, conforme transcrição anexa. Na sequência a mesa foi desfeita e o Min. Noronha despediu-se do evento. O Juiz Adhailton integrou a mesa, na condição de vice-presidente do Colégio de Coordenadores. Os magistrados presentes fizeram suas manifestações, conforme transcrição anexa e os trabalhos foram encerrados e prosseguiram na manhã do dia 10/03/2017, às 9 horas, na Escola da Magistratura. O Des. Eduardo passou a fazer explanações sobre o cadastro nacional de adoção e os motivos pelos quais tal cadastro não é preenchido com regularidade. Passou-se aos trabalhos da pauta, sendo o 1º Tema a exposição sobre dados referentes à adoção. Inicialmente cada magistrado passou a apresentar os dados sobre adoção de seu respectivo Estado, mas se deliberou pela suspensão da apresentação e que cada magistrado enviasse por e-



mail tais dados ao Secretário do Colégio, juiz Marcelo Tramontini, para que este os compilasse e anexasse a esta Ata. Passou-se à discussão do 2º tema: foi aprovada à unanimidade a sugestão para os Tribunais criarem um programa informatizado apto ao armazenamento e sistematização de dados atinentes às matérias afetas à infância e juventude. Também aprovada sugestão ao CNJ para compartilhamento com os Tribunais Estaduais dos dados afetos à infância e juventude. 3º tema: desvinculação das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção das Corregedorias Gerais de Justiça e sua vinculação às Coordenadorias da Infância e Juventude. Após os debates, conforme transcrições anexas, a maioria (14 x 10) dos Coordenadores aceitou a inclusão na Coordenadoria. Foi decidido, também por maioria, que a sugestão deve ser endereçada pelo Colégio apenas aos Tribunais e não ao CNJ. 4º tema: discussão acerca dos projetos de lei sobre adoção. À unanimidade foi firmada posição contrária ao projeto de lei do Senador Aécio Neves – Projeto 369. Foi deliberado que todos mandariam sugestões de propostas legislativas até o dia 20.03.17 para a presidência do Colégio apresentar uma proposta final ao Congresso Nacional. Foi deliberado que a presidência do Colégio oficiasse aos presidentes da Câmara e do Senado sugerindo a realização de audiências públicas sobre os projetos de adoção e para possibilitar a manifestação do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude. Assunto extra pauta: Discutiu-se sobre como se dá o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização dos Tribunais de Justiça, sendo que alguns magistrados expuseram como funcionam em seus respectivos Estados, mas nada foi votado sobre tal tema, apenas discutido. Ficou decidido que o próximo encontro do Colégio de Coordenadores será dia 22 de setembro de 2017 na cidade de Belém/Pará. Às 14 horas o Presidente do Colégio, Des. Eduardo, deu os trabalhos por encerrados. Fazem parte da presente Ata o Anexo I, com as transcrições de todas as falas



COLÉGIO DE  
COORDENADORES

DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

ocorridas durante o evento, e o Anexo II com os dados sobre adoção fornecidos pelas Coordenadorias Estaduais. Nada mais, Encerra-se a presente. São Paulo, 10 de março de 2017.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário